PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP.: 38.950-000 – Ibiá MG

Fone: (34) 3631-5774 – (34) 3631-5775 – E-mail: gabinete@ibia.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.331 DE 09 DE JUNHO DE 2016

"Declara de Utilidade Pública Municipal o Conselho Comunitário de Segurança Pública Ostensiva de Ibiá/MG e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Ibiá, por seus representantes, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública Ostensiva de Ibiá/MG (CCSPOI), associação civil, com sede na Rua 20, nº 106, inscrita no CNPJ sob o nº 07.477.148/0001-60.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Ibiá, 09 de junho de 2016.

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA

Prefeito do Município

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE PUBLIQUEI NO ÁTRIO DA PREFEITURA O PRESENTE, NESTA DATA

IBIÁ, 09 / 06 / 2016

GABINETE DO PREFEITO